

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 324/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 184/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/04/2023, PROCESSO Nº 2023001260 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.172.836/0001-90, Av. Brasil, nº 4175, Quadra 02, Lote 3E, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, CEP 75.124-820, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Fernando Goulart de Carvalho Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.079.841-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da nomenclatura dos **Itens 01, 02 e 03**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência** ao **Contrato nº 184/2023**, que versa sobre o fornecimento de OPME, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023001260 (eletrônico).

II.II - Pactuam as partes que o Contrato nº 184/2023 passará a ter a seguinte redação:

a) **ONDE SE LÊ:**

3 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter Balão 35. Comprimento: 3x20. Marca: Cordis	96	R\$ 613,89	R\$ 58.933,44
02	Stent diâmetro 6mm. Comprimento: até 100 cm. Marca: Cordis	16	R\$ 2.034,50	R\$ 32.552,00
03	Stent diâmetro 7mm. Comprimento: até 120 cm. Marca: Cordis	20	R\$ 2.034,50	R\$ 40.690,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 132.175,44 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)				

b) LEIA-SE:

3 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>BALÃO PASSEIO 35 DIÂMETRO: ENTRE 3 A 10MM COMPRIMENTO: ENTRE 40 A 220CM</u> Marca: Cordis	96	R\$ 613,89	R\$ 58.933,44
02	<u>STENT PULSAR 35 DIÂMETRO: 6MM COMPRIMENTO: ATÉ 100MM</u> Marca: Cordis	16	R\$ 2.034,50	R\$ 32.552,00
03	<u>STENT PULSAR 35 DIÂMETRO: 7MM COMPRIMENTO: ATÉ 120MM</u> Marca: Cordis	20	R\$ 2.034,50	R\$ 40.690,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 132.175,44 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)				

II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 24/04/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2023001260 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.



E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

1º TERMO ADITIVO Nº 324/2023 - TOP MED

Código do documento b5f234cee2bbc65ada01bdf3ab4b883c

Hash do documento (SHA256): e13e293c44ca2468ff1ceaeb7cf06b22c9cbdfa5b412c0c2d011dfffb19afb2f2



	FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS fernandogccampos@gmail.com TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME SÓCIO	QUA, 02 de AGO de 2023 às 07:03 Código verificador: 4d1160929dd7938fd32fe660d9de9704
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 02 de AGO de 2023 às 09:45 Código verificador: 461ebd2529f4aa7c707aca78a0dd9d1f
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 02 de AGO de 2023 às 10:56 Código verificador: 0348102fdbfe34c7a37751f962d935c2
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 02 de AGO de 2023 às 16:32 Código verificador: 7dd6c34f09e0bb91ed06f678182bce12
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUA, 02 de AGO de 2023 às 17:31 Código verificador: a4237f14c36dc7e352a30ac007cf96f9

Logs

TER, 01 de AGO de 2023 às 14:44	Operador ANA SILVA criou este documento número b5f234cee2bbc65ada01bdf3ab4b883c
TER, 01 de AGO de 2023 às 14:45	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS , assinando pela empresa TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME no cargo de SÓCIO , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: fernandogccampos@gmail.com
QUA, 02 de AGO de 2023 às 07:03	FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS assinou este documento pela empresa TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.9.19.51
QUA, 02 de AGO de 2023 às 08:35	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: BRUNO CESAR BUENO SILVA , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 01610514130

QUA, 02 de AGO de 2023 às 08:35 Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 02 de AGO de 2023 às 08:35 Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 02 de AGO de 2023 às 09:45 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 02 de AGO de 2023 às 10:56 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUA, 02 de AGO de 2023 às 16:32 **NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 02 de AGO de 2023 às 17:30 Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 02 de AGO de 2023 às 17:31 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.212.105
